



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Requer o registro da Frente Parlamentar Pela Duplicação da BR-290.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requero o registro da Frente Parlamentar Pela Duplicação da BR-290, cujo representante perante esta Casa para todas as ações e informações prestadas à Mesa Diretora da Câmara será, enquanto estiver na condição de Presidente da Frente, o deputado Federal que subscreve este expediente.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
PDT/RS

Ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar Pela Duplicação da BR-290.

Gabinete 704, Anexo IV da Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF – CEP: 70160-900 • (61) 3215-5704 – 3215-2704





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

Apresentação: 10/09/2025 15:38:44,527 - Mesa

REQ n.3775/2025

Aos ____ dias do mês de fevereiro de 2023, às ____ horas e ____ minutos, no gabinete ____ do Anexo IV da Câmara dos Deputados, as senhoras e senhores parlamentares que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar Pela Duplicação da BR-290 reuniram-se para fundar e constituir a referida Frente, a fim de instaurá-la na 57ª Legislatura (2023/2027). Por consenso entre os presentes, assumiu a direção dos trabalhos o Deputado Federal Pompeo de Mattos, PDT/RS, que leu o Estatuto da Frente, resultado de debates e discussões anteriores. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade. Seguiu-se a eleição dos membros do Conselho Executivo, que foram imediatamente empossados, e cuja composição constitui-se como se segue: Pompeo de Mattos (PDT/RS), presidente; ____ vice-presidente; ____ secretário-geral. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos.

Deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS)
Presidente

Deputado XXXXXX
Secretário

Sala das Comissões, em ____ de fevereiro de 2023

Atenciosamente,


POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
PDT/RS

FRENTE PARLAMENTAR PELA DUPLICAÇÃO DA BR-290

Gabinete 704, Anexo IV da Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF – CEP: 70160-900 • (61) 3215-5704 – 3215-2704



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233007604800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos e outros





ESTATUTO

Art. 1º A Frente Parlamentar Pela Duplicação da BR-290, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território brasileiro, com caráter suprapartidário, tem sede e foro na Capital Federal, rege-se por este Estatuto e funcionará por tempo indeterminado.

Art. 2º A Frente será composta por Parlamentares do Congresso Nacional que voluntariamente solicitem sua filiação.

Art. 3º Compõem a Frente:

I – A Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II – O Conselho Executivo integrado por:

- a) 1 (um) Presidente;
- b) 1 (um) Vice-Presidente;
- c) 1 (um) Secretário Geral;

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Executivo será de 2 (dois) anos.

§ 2º A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Compete à Assembleia-Geral:

- I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo;
- II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;
- III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;
- IV – supervisionar a ação do Conselho Consultivo;
- V – promover as alterações necessárias a este estatuto.

Art. 5º Compete ao Conselho Executivo:

I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia Geral;

II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III – convocar a Assembleia-Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

I – representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005.

II – representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

III – Convocar reuniões do Conselho Executivo;

IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

Apresentação: 10/09/2025 15:38:44,527 - Mesa

REQ n.3775/2025

§ 2º São atribuições do Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º São atribuições do Secretário-Geral:

I – planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;

II – tomar as iniciativas para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

§ 4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Federais e Senadores.

Art. 6º A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral ou quando atingir seu objetivo, mediante registro em ata de encerramento.

Art. 7º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

Art. 8º A Frente, com vista ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvindo a Assembleia-Geral.

Art. 9º Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação

.

Brasília-DF, __ de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
PDT/RS

Gabinete 704, Anexo IV da Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF – CEP: 70160-900 • (61) 3215-5704 – 3215-2704



CD233007604800



Requerimento de Registro de Frente Parlamentar na Câmara dos Deputados

Deputado(s)

- 1 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 2 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 3 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 5 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 6 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 7 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 8 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Giacobbo (PL/PR)
- 10 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 11 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 12 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 13 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 14 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 15 Dep. José Priante (MDB/PA)
- 16 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 17 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 18 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 19 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 20 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 21 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)
- 22 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 23 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 24 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 25 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 26 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 27 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 28 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 29 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 30 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 31 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)



- 32 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 33 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 34 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 35 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 36 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 37 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 38 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 39 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)
- 40 Dep. Washington Quaqué (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 41 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 42 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 43 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 44 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 45 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 46 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 47 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 48 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 49 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 50 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 51 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 52 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 53 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 54 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 55 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 56 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 57 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 58 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 59 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 60 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 61 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 62 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 63 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 64 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 65 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 66 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 67 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 68 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 69 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)



- 70 Dep. Reginete Bispo (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 71 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 72 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 73 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 74 Dep. Alfredinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 75 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 76 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 77 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 78 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 79 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
- 80 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 81 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 82 Dep. Gilberto Nascimento (PSC/SP)
- 83 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 84 Dep. Sonize Barbosa (PL/AP)
- 85 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 86 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 87 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 88 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 89 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 90 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)
- 91 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 92 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 93 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 94 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 95 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 96 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
- 97 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 98 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 99 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 100 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 101 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 102 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 103 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 104 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 105 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 106 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 107 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)



- 108 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 109 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 110 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 111 Dep. Leônidas Cristino (PDT/CE)
- 112 Dep. Aírton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 113 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 114 Dep. Luiz Fernando Faria (PSD/MG)
- 115 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 116 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 117 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 118 Dep. Dr. Francisco (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 119 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 120 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 121 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 122 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 123 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 124 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 125 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 126 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 127 Dep. Zé Neto (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 128 Dep. Lázaro Botelho (PP/TO)
- 129 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 130 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 131 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 132 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 133 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 134 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 135 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 136 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 137 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 138 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 139 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 140 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 141 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 142 Dep. Caio Vianna (PSD/RJ)
- 143 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 144 Dep. Kiko Celeguim (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 145 Dep. Jorge Solla (PT/BA)



- 146 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 147 Dep. Hélio Leite (UNIÃO/PA)
- 148 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 149 Dep. Alexandre Guimarães (REPUBLIC/TO)
- 150 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 151 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 152 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 153 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 154 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 155 Dep. Cleber Verde (MDB/MA)
- 156 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 157 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 158 Dep. Bruno Ganem (PODE/SP)
- 159 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 160 Dep. Reimont (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 161 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 162 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 163 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 164 Dep. Josenildo (PDT/AP)
- 165 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 166 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 167 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 168 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
- 169 Dep. Saulo Pedroso (PSD/SP)
- 170 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
- 171 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 172 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 173 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
- 174 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 175 Dep. Ronaldo Nogueira (REPUBLIC/RS)
- 176 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 177 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 178 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 179 Dep. Robinson Faria (PP/RN)
- 180 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 181 Dep. Márcio Biolchi (MDB/RS)
- 182 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)
- 183 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)



- 184 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 185 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 186 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 187 Dep. Leo Prates (PDT/BA)
- 188 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 189 Dep. Misael Varella (PSD/MG)
- 190 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)
- 191 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 192 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 193 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 194 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 195 Dep. Dilvanda Faro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 196 Dep. Charles Fernandes (PSD/BA)
- 197 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 198 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)
- 199 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 200 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 201 Dep. Pastor Gil (PL/MA)
- 202 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
- 203 Dep. Josimar Maranhãozinho (PL/MA)
- 204 Dep. Gabriel Mota (REPUBLIC/RR)
- 205 Dep. Robério Monteiro (PDT/CE)
- 206 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 207 Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ)
- 208 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 209 Dep. Luciano Alves (PSD/PR)
- 210 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 211 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 212 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 213 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 214 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 215 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 216 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV





ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA DUPLICAÇÃO DA BR-290.

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 9 horas, no gabinete 704 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, deu-se início à reunião de adesão à FRENTE PARLAMENTAR PELA DUPLICAÇÃO DA BR-290. Reuniram-se os integrantes com o objetivo de instalar e eleger os membros da Mesa Diretora. Por consenso entre os presentes, assumiu a direção dos trabalhos o Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT/RS), que procedeu à leitura do Estatuto da Frente, prontamente aprovado pelos presentes. Na sequência, foi realizada a eleição da Mesa Diretora, sendo eleito como **Presidente da Frente Parlamentar o Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT/RS)** e como **Vice-Presidente o Deputado Federal Afonso Hamm (PP/RS)**. Os demais membros da Mesa Diretora serão definidos em outra oportunidade. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo a presente ata devidamente aprovada e lavrada pelo Presidente da Frente Parlamentar pela Duplicação da BR-290, Deputado Federal Pompeo de Mattos.

Brasília, de setembro de 2025.



POMPEO DE MATTOS
DEPUTADO FEDERAL
PDT- RS



ESTATUTO

I - DA FINALIDADE E SEDE

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR PELA DUPLICAÇÃO DA BR-290, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º A FRENTE PARLAMENTAR PELA DUPLICAÇÃO DA BR-290 é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I – Acompanhar, propor e analisar proposições legislativas, programas e projetos que tratem da duplicação da BR-290, bem como da melhoria da infraestrutura, sinalização e segurança viária ao longo da rodovia.

II – Avaliar o impacto econômico, social e ambiental das obras de duplicação da BR-290, considerando benefícios ao transporte de cargas, à mobilidade de passageiros, à segurança e ao desenvolvimento regional.

III – Divulgar e promover eventos, debates e seminários sobre a importância da duplicação da BR-290, ressaltando sua relevância estratégica para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul e para a integração nacional.

IV – Propor soluções legislativas e administrativas que visem agilizar o processo de duplicação da BR-290, incluindo medidas de financiamento, parcerias público-privadas e mecanismos de gestão eficiente.

V – Propor, junto às Comissões temáticas competentes, a realização de audiências públicas sobre as necessidades da duplicação da BR-290, buscando ouvir a sociedade civil, autoridades técnicas e representantes do setor de transportes.

VI – Realizar encontros, simpósios, reuniões e outros eventos, com vistas a debater os entraves, avanços e estratégias para garantir a execução das obras de duplicação da BR-290.



VII – Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com ações de governos federal, estadual, municipal e entidades da sociedade civil, visando fortalecer a mobilização pela duplicação da rodovia.

VIII – Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar relacionadas à duplicação da BR-290, tanto no Parlamento quanto junto à sociedade, ressaltando os impactos positivos da obra para o desenvolvimento econômico, a segurança viária e a qualidade de vida da população.

II - DOS MEMBROS

Art. 3º A Frente será composta por Deputados Federais, Senadores e representantes de entidades da sociedade civil que subscreverem o termo de adesão a este estatuto.

III - DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 4º A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO E ACOLHIMENTO ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS tem a seguinte estrutura:

I - Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II - Conselho Executivo, integrado por:

- a) 1 (um) Presidente
- b) 1 (um) Vice-presidente;
- c) 1 (um) Secretário Geral;

§ 1º A Frente indicará como Presidente um Deputado Federal, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2º Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente.



§ 4º Qualquer membro da Frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a coordenação colegiada.

§ 5º A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

IV- DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete à Coordenação Colegiada:

- a) Representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) Convocar as reuniões da Frente;
- c) Planejar as atividades da Frente;
- d) Constituir delegações;
- e) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) Propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) Propor a admissão de novos membros;
- h) Resolver os casos omissos neste Estatuto.

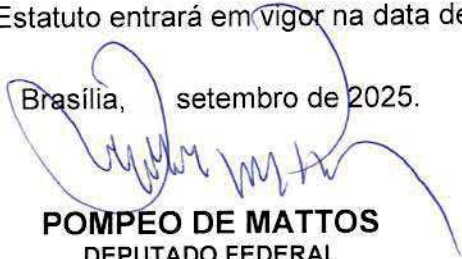
V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da atual Legislatura;

Art. 7º A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 8º Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, setembro de 2025.


POMPEO DE MATTOS
DEPUTADO FEDERAL
PDT- RS



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57ª Legislatura 2023-2027)

07/10/2025 20:01:33
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 3775/2025
Autor da Proposição: POMPEO DE MATTOS E OUTROS
Data de Apresentação: 10/09/2025
Ementa: Frente Parlamentar pela Duplicação da BR-290
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	200
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	200

Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
2	ADILSON BARROSO	PL	SP
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	AIRTON FALEIRO	PT	PA
8	ALBERTO FRAGA	PL	DF
9	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
10	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
11	ALENCAR SANTANA	PT	SP
12	ALEXANDRE GUIMARÃES	MDB	TO
13	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
14	ALFREDINHO	PT	SP
15	AMANDA GENTIL	PP	MA
16	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
17	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
18	ANA PIMENTEL	PT	MG
19	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
20	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
21	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
22	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
23	BACELAR	PV	BA
24	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ

25	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
26	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN
27	BIA KICIS	PL	DF
28	BIBO NUNES	PL	RS
29	BOHN GASS	PT	RS
30	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
31	BRUNO GANEM	PODE	SP
32	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
33	CAIO VIANNA	PSD	RJ
34	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
35	CARLA DICKSON	UNIÃO	RN
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
37	CARLOS JORDY	PL	RJ
38	CARLOS VERAS	PT	PE
39	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
40	CAROL DARTORA	PT	PR
41	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
42	CÉLIO STUDART	PSD	CE
43	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
44	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
45	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
46	CLEBER VERDE	MDB	MA
47	COBALCHINI	MDB	SC
48	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
49	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
50	CORONEL MEIRA	PL	PE
51	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
52	COVATTI FILHO	PP	RS
53	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
54	DAIANA SANTOS	PCdoB	RS
55	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
56	DANIEL FREITAS	PL	SC
57	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
58	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
59	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
60	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	PT	GO
61	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
62	DENISE PESSÔA	PT	RS
63	DIEGO CORONEL	PSD	BA
64	DILVANDA FARO	PT	PA
65	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
66	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
67	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
68	DR. FRANCISCO	PT	PI
69	DUDA RAMOS	MDB	RR
70	DUDA SALABERT	PDT	MG
71	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
72	ERIKA KOKAY	PT	DF
73	EROS BIONDINI	PL	MG

74	FAUSTO JR.	UNIÃO	AM
75	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
76	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
77	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
78	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
79	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
80	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
81	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
82	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
83	FRED COSTA	PRD	MG
84	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
85	GABRIEL MOTA	REPUBLICANOS	RR
86	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
87	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
88	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
89	GIACOBO	PL	PR
90	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
91	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
92	GILSON DANIEL	PODE	ES
93	GIOVANI CHERINI	PL	RS
94	GUSTAVO GAYER	PL	GO
95	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
96	HELDER SALOMÃO	PT	ES
97	HENDERSON PINTO	MDB	PA
98	HILDO ROCHA	MDB	MA
99	HUGO LEAL	PSD	RJ
100	ICARO DE VALMIR	PL	SE
101	JADYEL ALENCAR	REPUBLICANOS	PI
102	JORGE GOETTEN	REPUBLICANOS	SC
103	JORGE SOLLA	PT	BA
104	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
105	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
106	JOSENILDO	PDT	AP
107	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
108	JULIA ZANATTA	PL	SC
109	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
110	JULIO LOPES	PP	RJ
111	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
112	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
113	JÚNIOR MANO	PSB	CE
114	KIKO CELEGUIM	PT	SP
115	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
116	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
117	LÊDA BORGES	PSDB	GO
118	LEO PRATES	PDT	BA
119	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
120	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
121	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
122	LUCAS RAMOS	PSB	PE

123	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
124	LUCIANO ALVES	PSD	PR
125	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
126	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
127	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
128	LUISA CANZIANI	PSD	PR
129	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
130	LUIZ COUTO	PT	PB
131	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
132	LUIZ LIMA	NOVO	RJ
133	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
134	MARANGONI	UNIÃO	SP
135	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
136	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
137	MARCELO MORAES	PL	RS
138	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
139	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
140	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
141	MARCON	PT	RS
142	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
143	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
144	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
145	MARIO FRIAS	PL	SP
146	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
147	MARRECA FILHO	PRD	MA
148	MARX BELTRÃO	PP	AL
149	MATHEUS NORONHA	PL	CE
150	MAURICIO MARCON	PODE	RS
151	MAURICIO NEVES	PP	SP
152	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
153	MAX LEMOS	PDT	RJ
154	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
155	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
156	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
157	NICOLETTI	UNIÃO	RR
158	OSMAR TERRA	PL	RS
159	PASTOR EURICO	PL	PE
160	PASTOR GIL	PL	MA
161	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
162	PATRUS ANANIAS	PT	MG
163	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
164	PEDRO AIHARA	PRD	MG
165	PEDRO PAULO	PSD	RJ
166	PEDRO UCZAI	PT	SC
167	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
168	PEZENTI	MDB	SC
169	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
170	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
171	REIMONT	PT	RJ

172 RENATA ABREU	PODE	SP
173 RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
174 ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
175 ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
176 ROBINSON FARIA	PP	RN
177 RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
178 RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
179 ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
180 ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
181 ROMERO RODRIGUES	PODE	PB
182 RONALDO NOGUEIRA	REPUBLICANOS	RS
183 SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
184 SANDERSON	PL	RS
185 SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
186 SAULO PEDROSO	PSD	SP
187 SOCORRO NERI	PP	AC
188 SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
189 TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
190 TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
191 VANDER LOUBET	PT	MS
192 VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
193 VITOR LIPPI	PSDB	SP
194 WALDEMAR OLIVEIRA	AVANTE	PE
195 YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
196 ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
197 ZÉ NETO	PT	BA
198 ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
199 ZÉ TROVÃO	PL	SC
200 ZUCCO	PL	RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 3775/2025, do Deputado Pompeo de Mattos –
Requer o registro da Frente Parlamentar pela Duplicação da BR-290.

Brasília, / /2025.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

